

SOCIOLOGIA & POLÍTICA

I Seminário Nacional Sociologia & Política UFPR 2009

“Sociedade e Política em Tempos de Incerteza”

ISSN 2175-6880 (Online)



GRUPO DE TRABALHO 4 CIDADANIA, CONTROLE SOCIAL E MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS

“SE TIRAR O COLETE NÃO DÁ PRA SABER QUEM
É PRESO, QUEM É AGENTE”: TRABALHO,
IDENTIDADE E PRISIONIZAÇÃO

Joslei Terezinha Silveira



www.humanas.ufpr.br/evento/SociologiaPolitica

“SE TIRAR O COLETE NÃO DÁ PRA SABER QUEM É PRESO, QUEM É AGENTE”:

TRABALHO, IDENTIDADE E PRISIONIZAÇÃO

Joslei Terezinha Silveira¹

Resumo:

Entendendo o trabalho como uma referência fundamental para o indivíduo, ao dar suporte tanto para a construção de sua *identidade social*, quanto para sua forma de inserção no meio social, é que se pretende compreender o processo de construção de identidade dos agentes penitenciários, cujo cotidiano de trabalho se encerra dentro de uma instituição total, a prisão. Assim, ao se considerar as especificações desta instituição total, temos que os agentes penitenciários estão submetidos ao penoso aprendizado de (con)vivência na sociedade dos cativos, precisando entender e apreender muito rapidamente a dinâmica da prisão para fins de manutenção da ordem. Isto não ocorre sem considerável custo psíquico e identitário, pois tal aprendizado exige do agente penitenciário mimetizar-se naquilo que ele entende ser sua antítese. Nesse ínterim, a partir de um exercício de objetivação junto aos agentes penitenciários do DEPEND-PR, no Laboratório de Sociologia Clínica, cuja proposta de pesquisa, intervenção e reflexão se dava em torno das angústias na prática profissional destes trabalhadores, evidenciou-se que, no trânsito entre os mundos intra e extra-muros o fluxo que vai do primeiro para o segundo é intenso. Por isso, a ênfase dada nesta comunicação, aos efeitos da prisionização e os desgastes físicos e psicológicos sofridos por estes trabalhadores em consequência de sua prática profissional.

Palavras-chave: agentes penitenciários; trabalho; identidade; prisionização.

1. Introdução

“Uma questão que perpassa toda a discussão sobre o mundo dos agentes penitenciários é o papel do trabalho na formação da identidade profissional, bem como, em sentido mais amplo, da identidade social” – *Bodê de Moraes (2005, p.193)*

De acordo com Robert Castel, entendemos que a pertinência do trabalho se dá não apenas como relação técnica de produção, mas enquanto “um suporte privilegiado de inscrição na estrutura social” (CASTEL, 2001, p.24), produzindo e conferindo identidade, a qual extrapola a esfera laboral e adentra o mundo social em que vivemos. Tanto que, segundo o mesmo autor, não raro verifica-se um isolamento social concomitante ao não pertencimento na ordem do trabalho. O que sugere que na sociedade industrial, principalmente para as classes trabalhadoras urbanas, o trabalho age como grande integrador.

No intuito de avançar na compreensão dos processos de construção de identidade dos agentes penitenciários, estamos levando em conta à impossibilidade de se apreender as identidades individuais sem antes compreender as atividades coletivas (STRAUSS, 1999, p.22). Daí lançarmos mão da obra DUARTE (1986) sobre as classes trabalhadoras urbanas, as quais não apenas dependem de seu próprio trabalho como meio de reprodução social, mas expressam, na condição de trabalhadores, sua marca privilegiada de auto-identificação positiva.

¹ Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Pesquisadora do Centro de Estudos em Segurança Pública e Direitos Humanos da Universidade Federal do Paraná.

Entende-se, portanto, ser o trabalho uma referência fundamental para o indivíduo, dando suporte tanto para a construção de sua *identidade social* - a qual está deveras imbricada à *identidade pessoal* -, quanto para sua forma de inserção no meio social. Sendo que, qualquer ruptura que venha a ocorrer na esfera do trabalho acaba por manifestar-se na fragilização da identidade, mesmo porque, ao referimo-nos a “identidade social” referimo-nos àquilo que permite aos sujeitos perceberem e expressarem “mudanças” e “permanências” (DUARTE, 1986)².

Em “identidade social” se enfatiza valores que instauram e fazem perseverar e que também, eventualmente, fazem desistir, conformar-se, rebelar-se ou mudar. Sempre porém a partir dali, de um lugar que, por mais complexo e contraditório que seja, fornece significação e, portanto, “universo” aos sujeitos (DUARTE, 1986, p.11)³.

Assim sendo, discorreremos no presente trabalho sobre como compreendemos ser a construção de identidade dos agentes penitenciários, cujo cotidiano de trabalho se encerra dentro de uma instituição total, a prisão, conforme definiremos a seguir.

2. “Quando tô trabalhando me sinto preso. Preso como eles, dia e noite, quando estou cumprindo meu horário”

“(…) um trabalho que se oferece por um lado como base de referência mais substantiva de sua identidade e que se reveste, por outro lado, da mais pesada carga de ilegitimidade perturbadora” – Duarte (1986, p.233).

Duarte refere-se às classes trabalhadoras urbanas, mas talvez, para poucos destes trabalhadores esta sentença seja tão verdadeira quanto o é para os agentes penitenciários, estes que são, segundo a descrição contida na Cartilha do Agente Penitenciário (s/d),

o (a) servidor(a) da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, responsável pela vigilância interna de estabelecimentos penais, dotado de qualidades físicas, intelectuais e morais, equilíbrio psíquico adequado para a complexidade e importância desse trabalho.

Os estabelecimentos penais, aqui designados simplesmente como *prisão*, diferenciam-se da grande maioria de estabelecimentos e instituições da sociedade moderna por constituírem-se enquanto uma “instituição total”, assim denominada por romper as barreiras que separam as diversas esferas da vida cotidiana: alimentação, trabalho, descanso e lazer se dão em um mesmo local e sob uma única autoridade. Nestas instituições todas as atividades são desempenhadas sempre em horários pré-estabelecidos e na companhia de grande número de pessoas, todas tratadas de modo

² Grifos do autor.

³ Grifos do autor.

igualitário e obrigadas a trabalharem em conjunto a fim de atender os objetivos da instituição, quais sejam, a reforma de seus internados. Procedendo desta maneira, temos que:

uma instituição total pode ser definida como um local de residência e trabalho onde um grande número de indivíduos em situação semelhante, separados da sociedade mais ampla por considerável período de tempo, levam uma vida fechada e formalmente administrada⁴ (GOFFMAN, 1992, p.11).

Se para Goffman “a instituição total é um híbrido social, parcialmente comunidade residencial, parcialmente organização formal”, verdadeiras “estufas para mudar pessoas; cada uma é um experimento natural sobre o que se pode fazer ao eu” (GOFFMAN, 1992, p.22). Para Foucault, que entende a prisão como uma “instituição completa”, a prisão toma a seu cargo todos os aspectos do indivíduo, em uma ação ininterrupta de disciplina incessante a fim de impingir uma nova forma ao “indivíduo pervertido”. Desta forma, a prisão apresenta um caráter de “reformatório integral” que vai além da pura privação jurídica de liberdade (FOUCAULT, 1987, p.211).

Silva (2005, p. 49) entende que, no interior da prisão “a moralidade é base para a interpretação do conjunto de atividades diárias” e reconhece uma realidade bipartida presente nas instituições totais e, passível de ser observada no ambiente prisional, qual seja, o mundo da equipe dirigente e o mundo dos internos.

Nesse contexto, segundo Silva, caberia a equipe dirigente cumprir, junto aos internos, uma série de pressupostos que garantiriam os “padrões humanitários” estabelecidos quer pela hierarquia superior da própria prisão ou do sistema penitenciário, quer por organismos da sociedade civil organizada ou ainda pelos dispositivos legais (SILVA, 2005 – grifo do autor).

Para tanto, “a equipe dirigente, dotada de um corpo de saberes quanto aos objetivos das instituições – no caso a instituição penal – deve deixar racionalmente claro os objetivos aos quais se propõe” (SILVA, 2005, p. 49).

Para o autor estes objetivos institucionais visam, em suma, o auto-controle do interno a partir de orientações pré-determinadas. Nesse sentido, temos em Goffman (1992, p.80) que:

a tradução do comportamento do internado para termos moralistas, adequados à perspectiva oficial da instituição, necessariamente conterà algumas pressuposições amplas quanto ao caráter dos seres humanos. Dados os internos que tem a seu cargo, e o processamento que a eles deve ser imposto, a equipe dirigente tende a criar o que se poderia considerar uma teoria da natureza humana. Como uma parte implícita da perspectiva institucional, essa teoria racionaliza a atividade, dá meios sutis para manter a distância social com relação

⁴ Para Silva (2005, p. 48): “Embora este conceito possa parecer muito vago, podendo ser aplicado a uma gama de instituições com características bem diversas das prisões, tais como hospitais psiquiátricos, quartéis, escolas, navios da marinha mercante e outras mais, percebe-se que cada uma delas possui grande e intenso grau de proximidade, na medida em que permitem que se possa “usar o método de tipos ideais, através do estabelecimento de aspectos comuns, com a esperança de posteriormente esclarecer diferenças significativas” (GOFFMAN, 1974, p. 17)”.

aos internados e uma interpretação estereotipada deles, bem como para justificar o tratamento que lhes é imposto. Geralmente, a teoria abrange as possibilidades 'boas' ou 'más' de conduta do internado, as formas apresentadas pela indisciplina, o valor institucional de privilégios e castigos, bem como a diferença 'essencial' entre a equipe dirigente e os internados.

Contudo, há de se considerar que são os agentes penitenciários os membros da equipe dirigente responsáveis por transmitir a tradição institucional aos que nela ingressam. São eles os que apresentam aos internados as exigências da instituição, tornando-se, não raro, alvos de transferência da revolta dos internados, que os tomam como representantes e símbolo de toda sua opressão (GOFFMAN, 1992; COELHO, 1987).

Nesse ínterim, não podemos deixar de considerar as contribuições de Augusto Thompson. O referido autor também nos chama atenção para uma perspectiva de especificidade do sistema penitenciário, uma vez que:

a cadeia não é uma miniatura da sociedade livre, mas um sistema peculiar, cuja característica principal, o poder, autoriza a qualificá-lo como um *sistema de poder*. Por outro lado, suas hierarquias formais, se bem que devam ser levadas em conta, não podem ser tidas como as únicas ou mais relevantes, pois os aspectos informais das organizações comunitárias são de importância fundamental, se se deseja captá-las no modo concreto de operação. Uma sociedade interna, não prevista e não estipulada, com fins próprios e cultura particular, emerge pelos interstícios da ordem oficial. A interação desses dois modos de vida, o oficial e o interno-informal, rende ensejo, naturalmente, ao surgimento de conflitos, os quais terão de ser solucionados por meio de processos de acomodação” (THOMPSON, 1991, p.19-20).

Para Thompson, a vida carcerária não se encerra nos muros e nas grades, nas celas e nas trancas. A prisão é “uma sociedade dentro de uma sociedade” cuja característica central é seu “regime totalitário”, uma vez que dentro dela muitos aspectos da vida na comunidade livre são alterados abruptamente (THOMPSON, 1991, p.19-22). O que é o mesmo que dizer que dentro da prisão “há uma recodificação da existência” (FOUCAULT, 1987, p.211).

A partir destes autores, o que temos é a prisão como sendo uma instituição voltada para a transformação, regeneração, mudança ou reforma de seus internos, que para tal são isolados da sociedade livre e submetidos a uma única autoridade, passando a ter toda a sua existência totalizada pela instituição. Em decorrência disso o que temos é uma verdadeira sociedade intramuros.

No entanto, faz-se necessário ressaltar que neste sistema social intramuros, mesmo sendo a interação governada por regras, os resultados das interações não o são totalmente (STRAUSS, 1999), donde deriva à coexistência de um modo de vida formalmente imposto com um modo de vida interno-informal, ou seja, “um regime interno próprio, informal, resultante da interação concreta dos homens, diante dos problemas postos pelo ambiente particular” (THOMPSON, 1991, p.21).

Assim sendo, vamos ao encontro do entendimento de que:

nada se poderá conseguir num ambiente carcerário sem que se atue na compreensão total da complexidade de suas estruturas, processos e dinâmicas, enquanto elementos de um sistema social peculiar, do qual os funcionários de presídio compõem um grupo integrante que está a exigir a atenção de um olhar científico sobre os vínculos que seus membros possuem e estabelecem com tal sistema (CHIES, 2001, p.25).

Afinal, aquele que ingressa na sociedade penitenciária ou intramuros segundo Thompson (1991), submete-se a um processo de “assimilação” ou especificamente no caso das prisões, submete-se a um processo de “prisionização”. A “assimilação” consiste em um processo lento, gradual e tanto inconsciente, através do qual uma pessoa adquire muito da cultura de uma unidade social na qual foi inserida, tornando-se membro característico dela. Desse modo, a “prisionização” indica “a adoção, em maior ou menor grau, do modo de pensar, dos costumes, dos hábitos – da cultura geral da penitenciária”, ainda que nem todos se submetam a todas as transformações advindas ou possíveis via “prisionização” (THOMPSON, 1991, p.23).

Ocorre, atenta Chies (2001), que para os apenados a prisão se encerra numa instituição total cuja dimensão é de absoluta absorção e fechamento, enquanto que, para os funcionários das prisões está absorção é relativizada pela permanência do contato com o sistema social extra-muros. Não obstante,

os funcionários de presídios tendem a, de forma similar aos apenados reclusos no sistema penitenciário, suportar um “processo especial de socialização” (prisonalização), sendo assim socializados numa assimilação dos padrões valorativos e de conduta peculiares e características do ambiente e do sistema social carcerário, bem como de suas dinâmicas (CHIES, 2001, p. 29).

Nos termos de Edmundo Campos Coelho (1987), a “sociedade dos cativos” para os que nela adentram, se funda em um penoso aprendizado, ao fim do qual o interno terá perdido sua “identidade anterior”. É um processo de transformação que cria uma segunda prisão: o interno torna-se cativo da “sociedade dos cativos”, totalmente dependente dela para sobreviver (COELHO, 1987, p.63).

Nas prisões e nas instituições totais como um todo (manicômios, conventos, asilos, etc.), temos um grande número de internos para uma pequena equipe de funcionários. Na maioria dos casos, os internos vivem na instituição, enquanto os funcionários mantêm-se integrados ao mundo externo. Ainda assim, “guardas e internos encontram-se aprisionados por concepções mútuas irreconciliáveis, mas não há como fugir à constatação que a posição dos primeiros é mais vulnerável que a dos segundos” (COELHO, 1987, p.88).

Afinal, como bem observa Bodê de Moraes, a vida na prisão

é um forte indutor de construção de identidade que partiria da *mortificação* da identidade produzida no *mundo livre*, que tem, como já dissemos, no *trabalho*,

no *emprego* e na *profissão*, um forte referencial. Aliás, o preso visto como criminoso e delinqüente, o *vagabundo* numa expressão correntemente utilizada pelos agentes penitenciários, é apresentado como a antítese do *trabalhador* (BODÊ de MORAES, 2005, p.220-221 – grifos do autor).

Ora, os agentes penitenciários estão submetidos ao penoso aprendizado de (con)vivência na sociedade dos cativos, precisando entender e apreender muito rapidamente a dinâmica da prisão para fins de manutenção da ordem. Precisam aprender “a pensar como o preso”, “trabalhando preso com o preso”, o que “não se faz sem um enorme custo psíquico e identitário, uma vez que significa para o agente penitenciário mimetizar-se naquilo que ele percebe como sua antítese” (BODÊ de MORAES, 2005, p.221).

Nesse sentido, Thompson (1991) dá ênfase aos efeitos da prisionização sobre os agentes penitenciários, uma vez que estes se vêem obrigados a abandonar os padrões que compartilham na vida extramuros para adotarem os padrões da comunidade carcerária, pelo menos no espaço de tempo em que estão intramuros.

Essa é uma questão-chave no processo da construção da identidade e do desgaste no trabalho, uma vez que a necessidade de vigiar e manter a ordem em uma *instituição total* com as características das prisões coloca os agentes penitenciários sempre em uma posição ambígua posicionando os indivíduos desse grupo entre dois mundos: o da lei/ordem e o do crime/desordem (BODÊ de MORAES, 2005, p.221-222)

Por sua vez, Chies chama a atenção para o fato de que:

os Agentes Penitenciários, enquanto funcionários de presídios, pelo contato absorvente que possuem com o ambiente social típico e característico das instituições penitenciárias (totais em sua natureza organizacional), são submetidos a um “processo especial de socialização”, similar ao denominado prisionização (ao qual se submete o recluso em tais instituições de seqüestro), ainda que numa intensidade diferencial (menor) daquela verificada em relação ao preso (oficialmente encarcerado), mas nem por isso irrelevante quanto aos efeitos nocivos e quanto a perspectiva da saúde e da vida social daqueles que a tal processo são submetidos, e, portanto, inclusive em seus efeitos dessocializadores (CHIES, 2001, p.90).

O que o autor chama de efeitos dessocializadores, entendemos enquanto fragmentação da identidade, visto que estes trabalhadores não estão retrocedendo no processo de socialização e sim sendo submetidos a uma socialização outra, por conta de sua escolha profissional. Talvez possamos dizer que os agentes penitenciários sofram de um duplo estigma, ou de uma sobreposição de estigmas, visto que são estigmatizados por conta de sua função profissional, bem como, pelos efeitos oriundos da prisionização e do desgaste físico e mental por eles sofridos em decorrência de seu trabalho dentro da prisão, junto aos encarcerados.

Devido permanente contato com a massa carcerária, os agentes penitenciários constituem-se num grupo denominado por Goffman (2008) de “informados”, uma vez que se relacionam com indivíduos estigmatizados - os detentos/criminosos -, através da estrutura social. Tal contexto leva a sociedade como um todo a considerar ambos os grupos como sendo um só, quando na verdade uma situação especial, qual seja, a do trabalho, leva os agentes penitenciários a privarem da vida do indivíduo estigmatizado.

Desta maneira, o olhar estigmatizante dirigido aos agentes penitenciários não deixa de ser uma extensão do estigma que marca os encarcerados e, o agente penitenciário que seria apenas um “informado” a respeito do criminoso passa a ser tido como um “desacreditável”.

Se originalmente o termo grego estigma referia-se a sinais corporais com os quais se procurava evidenciar o *status* moral de quem os apresentava. Sinais estes provocados com cortes ou fogo no corpo a fim de avisar que o portador era um escravo, um criminoso ou traidor: uma pessoa marcada, ritualmente poluída, que deveria ser evitada, especialmente em lugares públicos. Na contemporaneidade, a partir de Goffman o utilizamos no âmbito das relações.

O termo estigma, portanto, será usado em referência a um atributo profundamente depreciativo, mas o que é preciso, na realidade, é uma linguagem de relações e não de atributos. Um atributo que estigmatiza alguém pode confirmar a normalidade de outrem, portanto ele não é, em si mesmo, nem honroso nem desonroso (GOFFMAN, 2008, p.13).

Daí o fato de a condição fronteira vivenciada pelos agentes penitenciários torná-los desacreditáveis em alguns contextos extra-muros, nos quais, trazer a público sua condição de custodiador pode torná-los depositários de um estigma, num movimento de deslocamento do estigma que originariamente cerca os presidiários.

Em um segundo momento, os agentes penitenciários tornam-se passíveis de outro tipo de estigma decorrente de psicopatologias do trabalho, tais como: insônia, nervosismo, depressão, estresse, paranóia, dependências químicas. Onde passam a ser estigmatizados pelos próprios colegas de profissão, pelos quais passam a ser chamados, pejorativamente, de “*xaropes*”, “*beberrões*” ou “*gardenal*”. Não obstante reconheçam que “*a classe dos agentes necessita de acompanhamento, todos [os agentes penitenciários] necessitam. Procuero ajuda, conversar, desabafar, o que para o agente é algo necessário*” (agente penitenciário).

Como Bodê de Moraes (2005, p.226-227) nos chama atenção:

O alto grau de estresse e seus reflexos negativos físicos e psíquicos também são constatáveis entre os agentes penitenciários do Departamento Penitenciário do Estado do Paraná. No entanto, os agentes penitenciários não falaram sobre essa questão com a facilidade que havíamos suposto, principalmente quando instados a falar de si mesmos, sendo mais fácil falar dos outros ou do conjunto dos agentes penitenciários como “doentes”, “cheios de problemas” em função do

desgaste no trabalho, etc. Mas os códigos de virilidade e necessária demonstração de que são fortes e “agüentam qualquer parada”, bem como o medo da estigmatização advinda de sua possível classificação como *nervoso* falam primeiro e mais alto”

Em suma, como nos disse um agente penitenciário, “*cadeia é coisa pra homem*” e qualquer demonstração de fraqueza pode vir a ferir o referido código de virilidade.

Não podemos deixar de atentar para este consenso de que no sistema penitenciário a equipe dirigente, sobretudo os agentes penitenciários, passam a viver duas vidas orientadas por dois sistemas de valores distintos. Esta questão é explicitada por um agente penitenciário ao dizer que:

“o convívio dentro do sistema [penitenciário] é diferente do convívio com as pessoas de fora, do convívio normal da rua. E, essa mudança de convívio traz desgaste psicológico pro agente.”

Não apenas esta mudança de convívio referida pelo agente penitenciário, mas o fato de serem eles os membros da classe dirigente a manter um contato mais próximo e prolongado com a massa carcerária acentua o desgaste mental. Isto porque são eles representantes de tudo que “oprime o preso”, constituindo-se no “alvo imediato de sua hostilidade e a interação entre eles será freqüentemente áspera” (COELHO, 1987, p. 84). Em suma, conforme ouvimos de um agente penitenciário: “*quando dá algum problema o preso acha que a culpa é do agente*”.

Responsáveis pela segurança nas prisões, os agentes penitenciários ocupam a base da pirâmide hierárquica da equipe dirigente, que começa com o diretor da unidade penal, passa pelo chefe de segurança ou chefe de vigilância e pelo inspetor (COELHO, 1987, p.41). Ou, nas palavras de THOMPSON (1991, p.40)

Na hierarquia penitenciária, a direção está no cume, os internos no ponto mais baixo. Comprimida entre eles encontra-se a guarda (...). A ela não socorre, nem formalmente, poder absoluto, pois que deve obediência ao diretor, nem lhe toca o descompromissamento dos internos, de vez que lhe cabe responsabilidade no funcionamento da prisão.

Desta posição na pirâmide hierárquica do sistema penitenciário advém uma insatisfação generalizada, pois segundo os agentes penitenciários, “muitos dos problemas das unidades são ocasionados pelo fato de seus administradores serem escolhidos com critérios exclusivamente políticos e de cima para baixo para ocupar cargos de confiança” (BODÊ de MORAES e BENTO, 2001, p.10). Um dos efeitos disto é a desmotivação profissional, afinal, como nos disse um agente penitenciário: “*a gente não tem aspiração individual: vou chegar nessa posição. Por mais que nós trabalhamos, nunca vamos ascender, pois o protecionismo existe há anos.*”

Outras conseqüências referem-se ao *“funcionamento da cadeia”*, uma vez que estes superiores são, segundo os agentes penitenciários, *“pessoas que não sabem como as coisas funcionam, não tem nenhuma formação e ficam se metendo, piorando tudo porque não conhecem o sistema [penitenciário] de dentro”*.

Nesse contexto, os agentes penitenciários reivindicam uma política de cargos e salários enquanto motivação e valorização profissional, bem como para garantir que àqueles que venham a assumir cargos na direção tenham *“formação de base”*, *“seja um funcionário de carreira dentro do sistema penitenciário”*, *“conheça o sistema de dentro”*.

Esta reivindicação dos agentes penitenciários parece-nos se justificar ao considerarmos, como visto anteriormente, a existência de um sistema social intramuros e, ao observarmos que o trabalho de agente penitenciário *“requer o domínio de um saber que é essencialmente prático em sua origem: não está codificado, é intransmissível por métodos formais e de difícil reprodução a curto prazo”*, sendo a experiência de funcionários mais antigos de grande valia no processo de aprendizagem (COELHO, 1987, p.75). O que fica evidenciado em algumas falas de agentes penitenciários:

“antes de entrar pro sistema, no curso que eu fiz, passaram uma imagem surreal do que era a cadeia. A sorte é que foram dois cadeieiros velhos lá e disseram como realmente as coisas funcionavam daí nem me assustei tanto quando entrei”

e ainda,

“quando comecei não tinha ninguém pra dizer faça isso ou faça aquilo, tive que aprender o trabalho sozinho.”

Porém, se as competências para o desempenho da função de agente penitenciário são adquiridas no cotidiano via contato prolongado com a massa carcerária, esse mesmo contato, conseqüentemente, gera um saber do interno no que se refere à personalidade, temperamento, hábitos, etc. dos agentes penitenciários (COELHO, 1987). Daí a vulnerabilidade oriunda da posição que estes trabalhadores ocupam dentro do sistema penitenciário à qual muitas vezes se objetiva em ameaças explícitas por parte dos presos aos agentes penitenciários. Exemplo disso, situações na Colônia Penal Agrícola cujo regime é semi-aberto, lá, segundo os agentes penitenciários, não raro, ouve-se dos presos tentativas de intimidação, tais como: *“qualquer coisa a gente pega a placa do seu carro”*. O que se configura em uma ameaça real visto que há detentos que prestam serviço no Departamento de Trânsito do Paraná (DETRAN/PR) o que, supostamente, possibilitaria a aquisição de alguns dados sobre o agente penitenciário a partir da placa de seu veículo.

Em outra ocasião, disse-nos um agente penitenciário: *“nós somos observados o tempo todo”*. Isso ao tentar explicar como conseguem *“manter o respeito do preso”*. Explicação que

seguiu pautada em atributos como “*ser justo no trato com o preso*”, “*trabalhar com honradez*” e “*fazer a ponte*”. Fazer a ponte nesse contexto refere-se à mediação do contato entre detentos e técnicos no intuito de atender algumas demandas dos primeiros como atendimento médico emergencial, o que se insere em um discurso bastante recorrente entre os agentes penitenciários que é o de “*fazer com que os caras [presos] tirem a cadeia com dignidade e humanidade*”. Não obstante reiterem o caráter punitivo da prisão: “*cadeia é pra punir, não pode deixar virar colônia de férias*”.

Essa idéia de justiça a permear as falas acima nos remete a uma espécie de equilíbrio do comportamento que o agente penitenciário precisa observar. Afinal, se ele for muito severo, poderá, ao invés de ser respeitado, ser diagnosticado como mau e perseguidor pela massa carcerária que irá se empenhar em dificultar seu trabalho. Por outro lado, se for permissivo demais e afrouxar na exigência do cumprimento das normas da instituição, poderá ser tomado como relapso, infrator ou corrupto, rompendo a linha divisória existente entre o “desonrado” interno e o “honrado” funcionário (THOMPSON, 1991, p.49 – grifos do autor).

Vê-se que não apenas a posição que os agentes penitenciários ocupam dentro do sistema prisional é divergente, mas também o papel funcional que lhes é atribuído, pois conforme a Cartilha do Agente Penitenciário, este deve ser apto e capaz de agir como: reeducador, vigilante e disciplinador⁵. Por mais ambíguo que isso possa parecer, é vital que o agente penitenciário opere o sistema prisional de tal modo que venha a evitar ao máximo e mesmo se antecipar a quaisquer ameaças de desordens internas e violações às regras da unidade penal.

O agente penitenciário deve então, estar sempre atento e ser capaz de perceber qualquer indício de perturbação da ordem ou ameaça a segurança da prisão, afinal seu trabalho é também essencialmente preventivo, como fica explicitado por um agente penitenciário ao discorrer comparativamente sobre as funções das diferentes polícias e a dos agentes penitenciários:

“A única coisa em comum entre policiais e agentes é que trabalhamos com o mesmo produto, o criminoso. (...) A função da polícia civil é a investigação de um fato ocorrido, da polícia militar o policiamento ostensivo e, dos agentes é cuidar dos presos, tendo que se anteceder aos fatos porque se alguém mata dentro da cadeia é fácil saber quem foi porque o cara vai e te entrega a faca pingando sangue. Então os agentes precisam saber antes para não deixar acontecer. Também nas fugas, a gente tem que se antecipar, fazendo sempre vistorias em busca de túneis, celas cerradas e teresas.”

⁵ Conforme prescrito na Cartilha do Agente Penitenciário (s/d), reeducar consiste em “através do contato direto com o apenado, utilizando-se de palavras, atos e exemplos, o(a) Agente Penitenciário terá condições de indicar meios para que o preso alcance sua recuperação”. Quanto a vigiar, “cabe ao Agente Penitenciário a vigilância da massa carcerária, evitando sempre que possível, situações que determinem risco para o apenado e funcionário”. No tocante à disciplina, cabe ao Agente Penitenciário “determinar as normas disciplinares que devem reger o funcionamento do estabelecimento e a conduta do apenado”.

Comumente os agentes penitenciários afirmam sobre a necessidade de estarem atentos a tudo, o tempo todo a fim de se anteciparem aos fatos dentro da prisão e ressaltam que o trabalho deles “*mexe diretamente com vidas e, qualquer erro pode implicar numa vida*”, inclusive na deles próprios. Assim sendo, os agentes penitenciários constituem a “*espinha dorsal*” (COELHO, 1987, p.41) da segurança nas prisões. Afinal, como eles sempre dizem “*a gente é que segura a cadeia*”.

No entanto, como bem observa Coelho, “a disciplina, a segurança e a relativa tranquilidade nas prisões depende fundamentalmente da disposição da massa carcerária em submeter-se espontaneamente e em cooperar” (COELHO, 1987, p.15). Nesse sentido, Thompson (1991) vai além, ao demonstrar que essa dependência para com os internos acentua-se quando na prisão se dispõe da mão-de-obra do preso nos mais diversos setores: cozinha, limpeza, mecânica, administrativo, entre outros. Mas a colaboração dos internos não costuma ser voluntária e desinteressada. Na mais das vezes eles exploram essa situação do trabalho para reduzir a distância institucional que os separa dos agentes penitenciários.

Ainda que a Cartilha do Agente Penitenciário aponte como sendo alguns dos deveres deste servidor, “ser reservado no trato de assuntos do serviço” e “manter-se afastado de todo o tipo de negociação ou barganha com os internos”, a cartilha leva em consideração a necessidade de estabelecer-se um relacionamento entre agentes penitenciários e presos. Isso, desde que este relacionamento mantenha-se “dentro de limites bem definidos e formalmente estabelecidos”. Considera também que, dada à convivência diária e prolongada existente entre agentes penitenciários e presos, sentimentos de simpatias e antipatias pessoais acabam sendo gerados, cabendo então ao agente penitenciário “estar sempre vigilante” para que a simpatia não se transforme em amizade. Para que se evite este, que segundo a cartilha é um incidente provável, dita-se ao agente penitenciário que:

para não envolver-se com o preso, deve sempre tratá-lo de modo profissional, mantendo distância, não falando assuntos particulares, não deixando transparecer fraquezas, carências e medos; não tratá-los por apelidos, não usar gírias, não fazer promessas que não possam cumprir, não penalizar-se com as histórias que contam, não prestar favores, não levar ou trazer nenhum objeto para o preso, não tentar bancar o “assistente social, psicólogo ou advogado”, aconselhando o mesmo. (...) O agente penitenciário deve aprender a dizer não ao preso, sem medo de represálias, pois com esta atitude ele vai ser respeitado pelo mesmo (CARTILHA DO AGENTE PENITENCIÁRIO, s/d).

Faz-se necessário atentarmos para uma questão que perpassa as orientações acima expostas, contidas na Cartilha do agente penitenciário. Referimo-nos aos riscos de contaminação moral, afinal, “o agente penitenciário se digladia todo o tempo com a identificação e a proximidade com o preso, que aumentam os riscos de sua *contaminação* moral pela massa carcerária” (BODÊ de MORAES, 2005, p.230).

Desse modo, o que se faz necessário ao agente penitenciário é que para além de vigiar o preso, vigie a si mesmo, sem esquecer-se que ele estará sendo simultaneamente observado pelos próprios presos (COELHO, 1987).

Contudo, o poder dos agentes penitenciários que formalmente é significativo, frente a essas relações mais próximas que se estabelecem para fins de operacionalização, revela-se extremamente vulnerável. Pode decorrer daí que obedecer às ordens transforme-se em fazer um favor ao agente penitenciário, pois se acredita que o preso manipula esta relação visando corromper a autoridade, criar problemas e desmoralizar o agente penitenciário frente à massa carcerária (THOMPSON, 1991; COELHO, 1987).

Thompson atenta para a falta de um “senso de dever” dos internos, que concomitante a desproporção numérica entre encarcerados e agentes penitenciários e também ao fato desses últimos trabalharem desarmados, faz com que recaia sobre o objetivo meramente punitivo a operacionalidade da prisão, em detrimento do ideal tanto fantasioso da reeducação ou ressocialização.

No confronto entre os objetivos teóricos e os serviços concretos atribuídos ao guarda, este, como facilmente se compreende, resolve a testilha com agarrar-se aos últimos, considerando que os primeiros são matéria adequada, apenas, para, diletantes no assunto, tais como professores, políticos, sacerdotes, escritores etc. – gente que pode dizer e pensar o que quiser a respeito, sem assumir o risco de sofrer sanções diretas pelos erros cometidos (THOMPSON, 1991, p.41).

Outra decorrência do contingente desproporcional de funcionários frente à massa carcerária, no que diz respeito à operacionalização da prisão, é a impossibilidade de os agentes penitenciários traçarem perfis individualizados dos internos. Operam então, segundo agrupamentos e tipificações mais gerais, a partir das quais verificam “a normalidade da situação, a ausência de ameaças graves à segurança, ao mesmo tempo em que afirmam sua superioridade moral sobre o preso”. Em contrapartida, aos presos mostra-se perfeitamente possível tipificar cada um dos agentes penitenciários e demais funcionários, e com isso, como já aludimos anteriormente, os presos não perdem a oportunidade de explorar os erros do agente penitenciário (COELHO, 1987).

Em um primeiro momento, a impressão que podemos ter, é que no tocante às tipificações os agentes penitenciários saem em desvantagem, numa posição de maior vulnerabilidade, uma vez que são passíveis de distinção individual por parte dos presos. Porém, Coelho atenta sobre a ameaça de o envolvimento acentuar-se no caso dos agentes penitenciários virem a distinguir individualmente os presos.

Sugere, pois que para manter o distanciamento necessário nesta relação, é mais seguro para os agentes penitenciários operarem a partir das tipificações grupais, fugindo dos contatos informais, mais íntimos e pessoais a fim de evitarem o envolvimento e a desmoralização (COELHO, 1987).

Contudo, não há como se furtar da negociação e da transigência. O que pode parecer um absurdo é na verdade mais um dos dilemas inscritos na natureza das prisões e no cotidiano dos agentes penitenciários, onde a autoridade legal se vê constrangida a negociar com os fora-da-lei (COELHO, 1987, p.15-16). Tal contingência fica mais explícita em ocasiões de rebelião, não obstante, por mais que existam restrições formais e mesmo de ordem moral na interação entre agentes penitenciários e presos, “uma boa equipe de delatores é fundamental para a paz interna” nos presídios (VARELLA, 1999, p.112).

Uma vez do pequeno número de funcionários frente a um grande número de detentos e da insubordinação destes últimos, como vimos acima na fala de um agente penitenciários, eles precisam se antecipar aos fatos, “*os agentes precisam saber antes*” e, a mais das vezes, é através dos delatores que ficam sabendo dos planos de fuga e rebelião, porte de drogas ou armas, entre outras contravenções.

A delação ou caguetagem “é atividade de alto risco no mundo do crime; passível de execução sumária”. Entretanto, apresenta-se como possibilidade de vantagem pessoal para o alcagüeta: “transferência, pagamento de dívida, vingança, inveja, intriga de mulher ou para eliminar o traficante concorrente”, aí cabe ao agente penitenciário mensurar se a informação que o delator traz vale a vantagem que ele quer tirar (VARELLA, 1999, p.113). Mas nem sempre esta troca de favores se dá de maneira tão comercial, há casos em que ocorre inserida num contexto de respeito mútuo ou consideração do preso pelo agente penitenciário visto que, não raro,

“o agente recebe a carga, as lamúrias dos presos e nesses casos têm que procurar dar ânimo, conversar com o preso, dizer para ele ter paciência, para pensar na família e encaminhar ele para falar com a psicóloga” (agente penitenciário).

Para Varella (1999), principalmente para aqueles detentos que não recebem visitas o agente penitenciário torna-se seu único contato com o mundo exterior e qualquer pequeno favor, apoio ou disponibilidade em escutá-lo, pode gerar uma extrema consideração pelo funcionário.

Não escapa aos agentes penitenciários, mesmo nas interações de respeito mútuo que possam ocorrer, a distinção e distanciamento na relação com os detentos, bem como uma constante preocupação com a manutenção da “moral”. Tais posturas estão diretamente relacionadas com os perigos de “contaminação”. Afinal,

o guarda vê-se em contato permanente com indivíduos que ele considera como moralmente doentios: pervertidos, perigosos, indisciplinados, agressivos. E se o contato faz parte da sua função, ele deve evitar misturar-se, “contagiar-se”, igualar-se com os presos (COELHO, 1987, p.83)⁶.

Aqui somos remetidos a Goffman, para quem “essa preocupação com a identidade indica a dificuldade de manter um drama de diferenças entre pessoas que poderiam, em muitos casos, inverter seus papéis e representar o outro lado” (GOFFMAN, 1992, p.99). Dentro do que o autor chama de cerimônias institucionais, ele observa que pessoas brincam de inverter os papéis, o que também ocorre na prisão e fica ilustrado quando um agente penitenciário nos conta ser comum no refeitório, entre eles, um chegar para o outro e dizer “*tua mistura [carne] hoje é minha*”. Fazem em tom de brincadeira o que entre os detentos tem um caráter de punição e humilhação. Goffman (1992) diz não saber exatamente quais problemas são resolvidos por tais cerimônias, no entanto podemos aferir quais são os problemas por elas indicado.

No caso dos agentes penitenciários acreditamos que questões de duas ordens distintas aí se manifestam. Existe uma questão relativa à posição socioeconômica de origem, local de moradia e “os crimes de honra”. Ainda que hoje tenhamos também no sistema penitenciário o advento da mão-de-obra super qualificada, até pouco tempo a grande maioria dos funcionários eram oriundos dos estratos mais baixos da população com um baixo grau de instrução formal, tal quais os detentos. Algumas vezes nos foi relatado por agentes penitenciários situações em que se depararam, dentro da prisão, com ex-vizinhos ou ex-colegas de infância que hoje estão cumprindo pena. Existem ainda ocasiões em que a identificação é decorrente de valores compartilhados que se evidenciam a partir de um exercício de colocar-se no lugar do preso, o que um agente penitenciário tenta nos explicar da seguinte maneira:

“supomos que chega um preso lá na cadeia por homicídio, só que ele matou o estuprador da própria filha... Pô! Eu tenho uma filha e não gosto nem de pensar no que eu faria numa situação dessa. (...) Num caso desse a gente sabe que o cara não é bandido.”

A outra questão é a da prisionização já enunciada, a qual começa a se manifestar com a incorporação tanto consciente da gíria dos presos ao vocabulário dos agentes penitenciários no intuito de se fazerem entender, depois passa a manifestar-se inconscientemente em uma espécie de mimese, a assimilação propriamente dita:

“os agentes se vestem mulambentos, maloqueiros que nem eles, usam as mesmas gírias que os presos (...) uma época os presos usavam bermuda sobre a calça de moletom e resolvi me vestir assim um dia pra pescar, até que pensei:

⁶ Grifo do autor.

espera aí, eu tô me igualando aos caras, e tirei o agasalho” (agente penitenciário).

Assim, o cotidiano da profissão marcado pelos efeitos da prisionização, dentre eles o desgaste mental e psicopatologias do trabalho se explicita em falas como as que seguem:

“quando tô trabalhando me sinto preso... preso como eles, dia e noite, quando estou cumprindo meu horário, conto minuto por minuto esperando dar à hora para minha liberdade” (agente penitenciário)

afinal,

“o colete de agente é o diferencial... se tirar o colete não dá pra saber quem é preso, quem é agente” (agente penitenciário).

Cumprido o horário e tirado o colete, os efeitos da prisionização acompanham os agentes penitenciários em sua vida extramuros,

“é muito difícil conseguir, depois de um plantão, esquecer do trabalho e relaxar, a gente continua um bom tempo naquela tensão que é o trabalho” (agente penitenciário).

e,

“nem sempre a gente pode dizer a verdade pra esposa, contar que de repente flagrou um preso com drogas e acabou tendo que se descompor com ele. Quando chego em casa, se um pergunta pro outro como foi o seu dia, ela pode me contar tudo o que se passou. Eu já não, ela não iria entender, ia acabar ficando ansiosa, preocupada e pode a começar a me motivar a sair do trabalho e eu não posso sair porque necessito do dinheiro” (agente penitenciário).

Para Bodê de Moraes (2005, p. 226), estamos diante de

“um tipo de rotina que significa pôr-se permanentemente alerta e em guarda. Entende-se assim, porque se tem chamado atenção para os índices alarmantes de distúrbios psiquiátricos entre os agentes penitenciários, que vão da insônia ao nervosismo até a paranóia, passando pela dependência química, principalmente o alcoolismo”.

Compreende-se, pois, que em razão da desgastante rotina a que os agentes penitenciários estão submetidos, eles formam um grupo bastante vulnerável ao desenvolvimento de diversas psicopatologias e toxicomanias⁷.

Parece-nos ainda, que a relação fusional do agente penitenciário com o ambiente de trabalho torna-se maior por estes estarem vinculados a uma instituição total, cuja lógica favorece o

⁷ Entendida por BENTO (1989, p.01), como sendo “um estado de intoxicação, periódico ou crônico, prejudicial para o indivíduo e a sociedade, produzido pelo consumo repetido de uma droga natural ou sintética, sendo necessário a presença de três elementos: 1º.) invencível desejo ou necessidade de continuar consumindo a droga e procurá-la por todos os lugares; 2º.) tendência a aumentar a dose; e 3º.) dependência de ordem física e as vezes psíquica”.

isolamento de seus membros do resto da sociedade e a incorporação de regras próprias da instituição como evidenciado por um agente penitenciário ao dizer: *“a gente se adapta ao sistema e tem que se readaptar aqui fora”*. Além de adaptar-se ao sistema o agente sente dificuldades nas relações extra-muros, intensificando então as relações intra-muros com os internos.

O que este agente penitenciário chama de adaptar-se equivale à idéia de assimilação⁸ na sociologia, ou nas palavras de CHIES (2001, p.28):

os funcionários de presídios tendem a, de forma similar aos apenados reclusos no sistema penitenciário, suportar um “processo especial de socialização” (prisionalização), sendo assim socializados numa assimilação dos padrões valorativos e de conduta peculiares e característicos do ambiente e do sistema social carcerário, bem como de suas dinâmicas.

Ainda ao considerarmos que a lógica da prisão é a lógica da instituição total, a qual faz com que seus membros se isolem do resto da sociedade à medida que incorporam as regras próprias da instituição, isso é o mesmo que dizer que tais instituições acabam por fechar seus muros para a cultura externa, fazendo valer de forma maciça a sua própria cultura, algo de alienante e excludente e, no caso do sistema penitenciário, estigmatizante. Contudo, o mal estar gerado pelos conflitos que aparecem quando cultura interna e externa se encontram acaba sendo suspenso em prol da lógica hegemônica do sistema penitenciário.

Parece-nos então haver algo no nível do insuportável que compõe o sistema penitenciário, predispondo seus funcionários, em especial os agentes penitenciários, visto que são, dentre os funcionários, os que têm o contato mais próximo e prolongado com a massa carcerária, a um mal-estar e a uma tentativa de minimizar a frustração e as insatisfações. Como nos disse um agente penitenciário: *“é cada um com suas saídas para os desvios, uns se apegam a religião, a remédios, antidepressivos e muitos acabam saindo”*.

3. O Laboratório de Sociologia Clínica

O material empírico a fundamentar este trabalho é oriundo, inicial e preponderantemente, de um projeto de pesquisa e intervenção realizado junto aos agentes penitenciários do Departamento Penitenciário do Estado do Paraná (DEPEN-PR) nos anos de 2001 e 2002.

O projeto acima referido denominava-se Laboratório de Sociologia Clínica e fora idealizado e desenvolvido em parceria firmada entre o então Grupo de Estudos da Violência (GEV), hoje denominado Centro de Estudos em Segurança Pública e Direitos Humanos (CESPDH), coordenado pelo Prof. Dr. Pedro Rodolfo Bodê de Moraes e vinculado ao Departamento de Ciências Sociais da

⁸ Para THOMPSON (1991, 23) este termo é mais adequado ao falarmos de grupos de imigrantes. “De qualquer forma, devemos entender por *assimilação* o processo lento, gradual, mais ou menos inconsciente, pelo qual a pessoa adquire o bastante da cultura de uma unidade social, na qual foi colocado, a ponto de se tornar característico dela”.

Universidade Federal do Paraná (DECISO-UFPR) e o Centro de Estudos das Toxicomanias Dr. Claude Olievenstein (CET), coordenado pelo Prof. Dr. Victor Eduardo Silva Bento e vinculado ao Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Paraná (SCHLA-UFPR).

Em verdade, esta abertura de um espaço voltado para o atendimento de agentes penitenciários no CET fora posterior a um curso de reciclagem ofertado pelo COPEN-PR para a população de agentes penitenciários do Estado do Paraná. Coordenado pelos professores doutores da UFPR, Pedro Rodolfo Bodê de Moraes e Victor Eduardo Silva Bento, o curso ofertou um espaço de escuta e reflexão acerca dos problemas na prática profissional dos agentes penitenciários e de suas possíveis soluções. Ao término do curso, deu-se a demanda dos agentes penitenciários para que fosse dada continuidade ao trabalho desenvolvido durante o mesmo, ou seja, a demanda por um espaço onde pudessem falar sobre os seus problemas inerentes ao cotidiano da profissão.

Assim sendo, após publicação do relatório final do referido curso em meados de 2001 e mantido o contado entre COPEN-PR e CET, este último abriu um espaço para o atendimento voltado para grupos de agentes penitenciários.

Fora decidido pelos professores e estagiárias, com base na literatura sobre o tema e na experiência do curso de reciclagem, que os encontros dos grupos seriam semanais, nas dependências do CET, ou seja, no prédio da UFPR localizado na Praça Santos Andrade no Centro da Cidade de Curitiba. Estes encontros teriam duração de uma hora, abrangendo um número máximo de oito agentes penitenciários em cada grupo, sendo estes integrantes fixos. Cada grupo ficaria sob coordenação de duas estagiárias, sendo estas dos departamentos de Psicologia e de Ciências Sociais, configurando, portanto, uma co-terapia interdisciplinar.

Esta característica da co-terapia interdisciplinar nos remeteu para a teoria pichoneana, segundo a qual uma didática interdisciplinar possibilita reflexões tanto psicanalíticas quanto sociológicas que vêm à tona quando os agentes penitenciários discutem no grupo *as angústias na prática profissional*, tema este proposto enquanto tarefa explícita no intuito de fazer emergir uma elaboração e possível superação de tais angústias.

Entendendo, pois que é a partir das relações sociais estabelecidas no trabalho em grupo que emergem os conflitos latentes e inerentes a tal grupo é que chegamos à técnica dos grupos operativos, por serem estes “grupos realizados com objetivos de se esclarecer temas, situações, tarefas, e para proporcionar algum tipo de aprendizado que favoreça o progresso daquelas pessoas, individualmente ou como equipe” (FERNANDES, 2001, p.252).

Desta feita, o presente trabalho é resultante de um total de 40 encontros dos grupos operativos com agentes penitenciários, que se estenderam ao longo dos anos de 2001 e 2002. Não obstante, acrescido de reflexões oriundas de inserções mais recentes e assistemáticas no campo,

através das quais verificamos ser o grau de permanência muito alto no que se refere às angústias na prática profissional dos agentes penitenciários.

Referências Bibliográficas

BENTO, Victor Eduardo Silva. Os componentes psicopatológicos das toxicomanias. Curitiba: Edição do Autor, 1986.

BODE de MORAES, Pedro Rodolfo. Punição encarceramento e construção de identidade profissional entre agentes penitenciários. São Paulo: IBCCRIM, 2005.

CASTEL, Robert. As metamorfoses da questão social – uma crônica do salário. Petrópolis: Vozes, 1998.

CHIES, Luiz Antônio Bogo. A prisionalização do agente penitenciário: um estudo sobre os encarcerados sem pena. Pelotas/RS: Educat. Cadernos de Direito n. 6.

COELHO, Edmundo Campos. A oficina do diabo. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, 1987.

DEPEN/SEJU. Cartilha do Agente Penitenciário, s/d.

DUARTE, Luiz Fernando D. Da vida nervosa nas classes trabalhadoras urbanas. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir. Petrópolis: Vozes, 1987 [1977].

GOFFMAN, Erving. Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

GOFFMAN, Erving. Manicômios, prisões e conventos. São Paulo: Perspectiva, 1974.

SILVA, Valter Cardoso. A educação atrás das grades: representações de tecnologia e gênero entre adultos presos. Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Tecnologia da Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Curitiba, 2006.

STRAUSS, Anselm L. Espelhos e máscaras: a busca de identidade. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1999.

THOMPSON, Augusto. A questão penitenciária. Rio de Janeiro: Forense, 1980.

VARELLA, Dráuzio. Estação Carandiru. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.